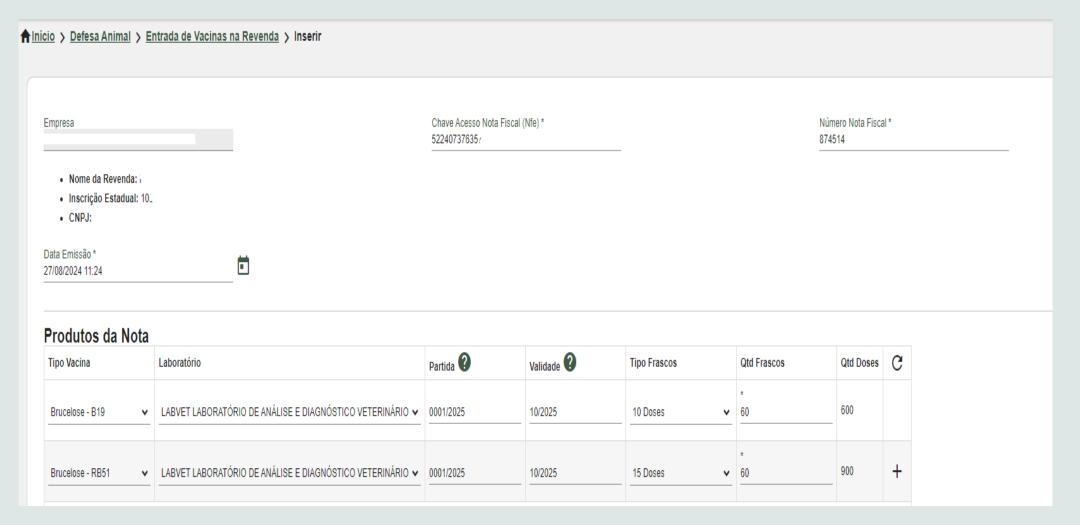
Fluxo do Lançamento do Insumo de Brucelose pela Revenda e Atestado de Brucelose pelo Médico Veterinário.



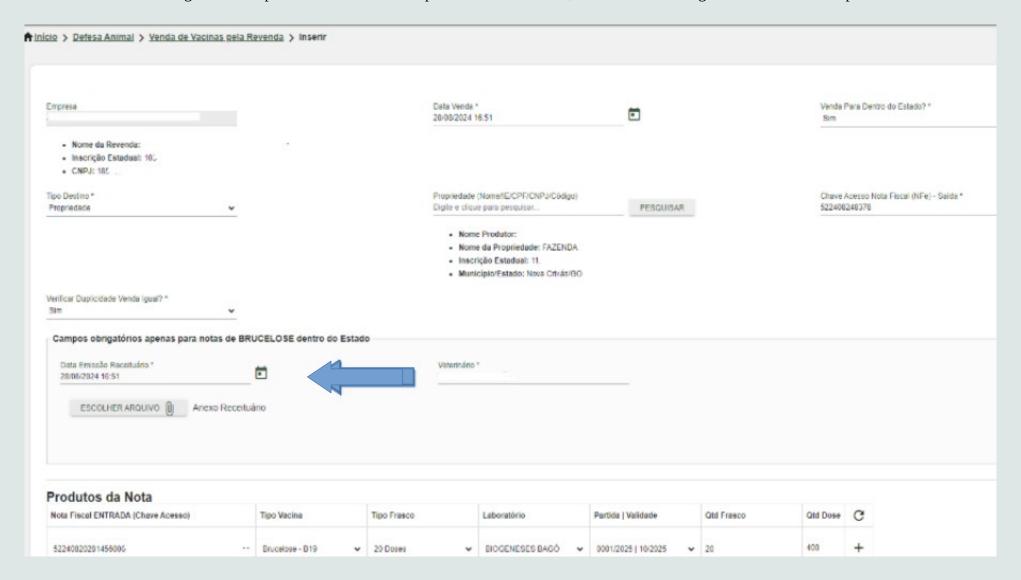
Fluxo inicial:

A revenda de insumos precisa ter lançado em seu estoque no SIDAGO, o insumo de brucelose. Esse procedimento é realizado no módulo Defesa Animal em Entrada de Vacinas na Revenda.



Após a entrada em seu estoque, a revenda deve realizar a venda desse insumo ao produtor, vinculando a um médico veterinário. É necessário informar a data de emissão do receituário e anexar o mesmo.

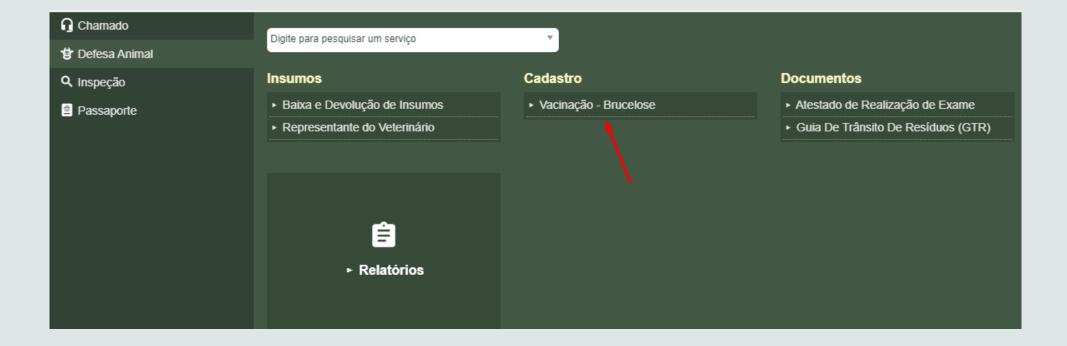
Obs: A venda deve ser registrada sempre em nome de uma Propriedade. Dessa forma, o veterinário conseguirá emitir o atestado posteriormente.



Médico Veterinário

Após os procedimentos realizados acima, o veterinário responsável poderá emitir o Atestado de Vacinação de Brucelose.

Para isso deverá acessar o módulo de **Defesa Animal** > **Vacinação** – **Brucelose**, conforme a figura abaixo.



É necessário preencher os dados da **Propriedade**, selecionar a **Espécie, Data de Vacinação**, **Hora Vacinação** e se o insumo é **B19/RB51**.

O campo **Vacinador**, exibe vacinadores já vinculados ao médico veterinário. Caso o vacinador tenha realizado a vacinação, selecione o mesmo. Se não, deixar o campo em branco.

O campo **Nota Fiscal Eletrônica Aquisição Vacinas** traz automaticamente a nota fiscal de brucelose, lançada anteriormente pela revenda. Caso a mesma não apareça, é preciso contatar a revenda para solicitar o lançamento.

Considerações no lançamento do Atestado de vacinação:

- Ao selecionar o insumo **B19**, o saldo estratificado dos animais será exibido apenas entre 3 a 8 meses.
- Vacinações do Tipo insumo **RB51 a estratificação é exibida de todos os meses e se for para Reforço**, só podem ser utilizadas em animais a partir de 9 meses
- Vacinações do tipo Assistida, serão lançadas somente por Fiscais Agropecuários da AGRODEFESA.
- Para os **Animais Registrados**, utilizar o campo '**Adicionar Animais Registrados**' informando o Número/Nome do Animal e a raça. Ao incluir animais registrados, os mesmos serão exibidos na impressão do atestado.
- Vacinação compartilhada entre propriedades será solicitada na Unidade local para lançamento no SIDAGO e deverá ser realizada com vacinação assistida pelo serviço oficial.
- Se o insumo da vacina foi adquirido em outro estado (fora de Goiás), será necessário entrar em contato com a Agrodefesa do seu município para solicitar a autorização para utilização da nota fiscal no SIDAGO. Após obter essa autorização, você poderá registrar o atestado usando o campo "Nota Fiscal Fora de Goiás".

↑ Início > Defesa Animal > Vacinação - Brucelose > Inserir Propriedade • Nome Fantasia: FAZENDA Propriedade (Nome/IE/CPF/CNPJ/Código) • Nº IE: Digite e clique para pesquisar... PESQUISAR Nome Razão Social: / • Endereço: Nova Crixás/GO Vacinação -Espécie * Tipo * Data Vacinação * \Box 27/08/2024 Bovino Médico Veterinário Cadastrado Hora Vacinação * B19/RB51 * Nome: 15:00 B19 • CPF: Vacinador ① Observação Descreva a observação... ----- Selecione -----Nota Fiscal Eletrônica Aquisição Vacinas Adicionar Nota 🕀 - Nota Fiscal Fora de Goiás -* somente em casos onde a vacina tenha sido comprada em outro Estado! Adicionar Nota 🕀

INFORME A VACINAÇÃO DAS FÊMEAS ABAIXO

Idade em Meses	Fêmeas 0-12	
3 meses	0	0
4 meses	0	0
5 meses	0	0
6 meses	0	0
7 meses	3	0
8 meses	3	0
9 meses	3	0
10 meses	0	0
11 meses	5	0
12 meses	0	0
Total		0

13 - 24 meses	25 - 36 meses	> 36 meses	Total
16	2	38	56
0	0	0	0

Impressão do atestado



V - Emissor

Data Cadastro: 27/08/2024 10:27

Data Impressão: 27/08/2024 10:27

Emissor:

Em casos de dúvidas no lançamento do atestado, contatar o departamento de Gerência de Sanidade Animal:

E-mail: pecebt.gesan.agrodefesa@goias.gov.br
Telefone: 62 3201 6724

Em casos de erros no sistema, contatar o departamento de Gerência de Tecnologia:

• E-mail: tecnologia.agrodefesa@goias.gov.br

• Abertura de chamados no SIDAGO.

• Telefone: 62 3201 8629